



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 056/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, com a presença dos Exmos. Srs. Juizes OTHÍLIO FRANCISCO TINO e JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, Juizes Togados; MARLENE DE LIMA BARBOSA, Juíza do Trabalho da 5ª VT de Manaus, convocada, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, Juiz do Trabalho da 12ª VT de Manaus, convocado e do Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, considerando a matéria transmitida pelos principais meios de comunicação, principalmente pela Rede Globo (Programa Fantástico e Jornal Nacional), envolvendo o nome da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juíza Vice-Presidente deste Regional, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR que a Presidência do TRT da 11ª Região oficie a ANATEL solicitando cópias das fitas dos programas: Fantástico de 19/5/02, Jornal Nacional de 20/5/02, TV A Crítica de 20/5/02 e FM Novidade de 20/5/02 - 14horas.

Sala de sessões, 21 de maio de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Juiz do TRT da 11ª Região, no exercício da
Presidência